

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE E RESPONSÁVEL

Setor requisitante: Diretora de Serviços em Saúde

Responsável pela demanda: Joycinéia de Assunção Nobre

2. OBJETO

AQUISIÇÃO DE CAMAS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM E UPA

3. JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a necessidade de abertura de processo licitatório para a aquisição de camas hospitalares (leitos), destinadas ao Hospital Municipal e à Unidade de Pronto Atendimento (UPA), visando assegurar a adequada prestação dos serviços de saúde à população.

A aquisição pretendida se faz necessária em razão da crescente demanda por atendimentos nas unidades de saúde do município, especialmente em decorrência do aumento populacional e da intensificação dos atendimentos de média e alta complexidade. As camas hospitalares constituem equipamentos essenciais para a internação, observação e recuperação dos pacientes, sendo indispensáveis para o funcionamento regular das unidades hospitalares.

Atualmente, verifica-se que o número de leitos disponíveis é insuficiente para atender à demanda existente, além de parte dos equipamentos em uso apresentar desgaste natural decorrente do tempo de utilização, comprometendo a qualidade, segurança e conforto dos pacientes. Tal situação pode impactar negativamente na eficiência do atendimento e na humanização dos serviços prestados.

A aquisição de novas camas hospitalares permitirá a ampliação e a adequação da capacidade de atendimento, garantindo melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde e maior segurança aos usuários do sistema. Além disso, contribuirá para a redução do tempo de espera por internação e melhoria dos indicadores de qualidade assistencial.

Ressalta-se que a presente contratação está alinhada com os princípios da administração pública, especialmente os da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, bem como com as diretrizes estabelecidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS), que preconiza o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde.

A realização de processo licitatório mostra-se necessária para assegurar a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Dessa forma, justifica-se a abertura de processo licitatório para aquisição de camas hospitalares (leitos), com o objetivo de atender às necessidades do Hospital Municipal e da UPA, promovendo a melhoria contínua dos serviços de saúde ofertados à população.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

Item	Especificação	Referência	Quantidade HMS	Quantidade UPA
1	CAMA TIPO FOWLER Construída com material de alta resistência, com capacidade para até 260 kg. as manivelas para realizar os movimentos são projetadas e acopladas na cama para melhor manuseio dos profissionais da saúde. estrutura total em aço com pintura eletrostática, suporte para soro inox nos quatro pontos da cama, grades laterais inox. cabeceira e peseira removíveis em material termoplástico de alta resistência, com poliuretano injetado. base em metalon de aço carbono 50 x 30 x 1,5 mm com pés recuados. estrutura do estrado construído em metalon 50 x 30 x 1,5 mm. estrado articulado em chapa de aço 1,5 mm. movimentos fowler, trendelemburg, dorso, joelhos, vascular e elevação, comandados por três manivelas inox e escamoteáveis com cabo de baquelite para-choque fixado às extremidades para proteção contra danos por choques em paredes e/ou outros móveis. grades laterais de abaixar em aço inox, de rápido acesso ao paciente. acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi- poliéster e polimerizado em estufa, excelente resistência química e mecânica, após tratamento antiferrugens. rodízios de 75 mm de diâmetro, com freios de dupla ação em diagonal. capacidade até 260 kg. dimensões- comprimento aproximado 2,20 m largura de 1,00 m altura de 0,80 m.	Unid	45	15

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

a) O local de entrega será **no Almoxarifado/CAF do Hospital Municipal de Santarém**, localizado na Avenida Presidente Vargas, 1539, Santa Clara, CEP: 68005-110, em dias úteis, nos horários de **08h00 às 15h00**, de segunda-feira à sexta-feira.

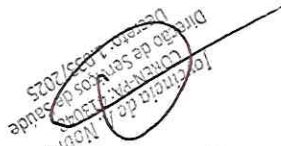
b) O prazo para fornecimento dos itens será de forma parcelada, conforme as quantidades solicitadas pelo setor responsável, sendo que para o regime de entrega normal o prazo é de **10 (dez) dias**, a contar da data da emissão do pedido/nota de empenho enviado pelo setor de responsável do HMS.

- c) O prazo para a entrega é de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir do recebimento e conferência do material pelo setor competente.
- e) O prazo do contrato será de **12 (doze) meses**, contados da assinatura.

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

- a) A execução do contrato após a expedição de **NOTA DE EMPENHO** pela unidade demandante;
- b) A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor da unidade, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta execução;
- c) A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;

Santarém, 30 de março de 2026



JOYCINÉIA DE ASSUNÇÃO NOBRE
DECRETO 1.033/2025
DIRETORA DE SERVIÇOS EM SAÚDE

